



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2020.

APROVADO
em 09/03/2020
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 22 horas e 46 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 8ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaías Branco da Silva Colino (Izaías Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos Vereadores, o Senhor Presidente instalou a Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 02/2020 – de iniciativa do Prefeito Municipal que altera o anexo de metas fiscais referente ao demonstrativo de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020. Fez uso da palavra o vereador Izaías Colino. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei Complementar nº. 03/2020 – de iniciativa do Prefeito Municipal que altera os artigos 45 e 160 da Lei nº 2.405/1983, que institui o Código Tributário Municipal. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 2ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

esm